

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 319 DE 28 DE JULHO DE 2020

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo Licitatório n. 019/2020 do Coren/MS.

CONSIDERANDO a necessidade de vistoria do imóvel vencedor para a mudança da Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS, devido as constantes queixas dos profissionais quanto ao espaço físico do imóvel atual;

CONSIDERANDO o edital de chamamento público nº 002/2020 para escolha da nova sede da Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS;

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar vistoria do imóvel avaliado para a mudança da Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS, que será selecionado através de sessão de pregão convocada através do edital de chamamento público nº 002/2020 que ocorrerá nos dias 31 de julho e 01 de agosto em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar a conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399 a realizar vistoria do imóvel avaliado para a mudança da Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS, que será selecionado através de sessão de pregão convocada através do edital de chamamento público nº 002/2020 que ocorrerá nos dias 31 de julho e 01 de agosto em Três Lagoas-MS.

Art. 3º Designar o empregado público e membro da Comissão Permanente de Licitação Sr. Ismael Pereira dos Santos, a auxiliar na visória do imóvel vencedor do edital de chamamento público nº 002/2020 para alojar a nova subseção do Coren-MS em Três Lagoas/MS nos dias 31 de julho e 01 de agosto em Três Lagoas-MS.

Art. 4º Autorizar a colaboradora Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, Coren-MS n. 90535 a realizar reunião em Comissões de Instrução nos Processos Ético-Disciplinares n. 027/2020, 028/2020 e 029/2020 de Três Lagoas-MS no dia 30 e 31 de julho de 2020;

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º O Presidente, a Conselheira, a Colaboradora e o empregado público farão jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, e sua ida será no dia 30 de julho de 2020 e o retorno será no dia 01 de agosto de 2020 através de veículo oficial, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de viagem.

Art. 6º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2020.

Art. 7º A atividade pertence ao centro de custos Coordenação/Orientação.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28 de julho de 2020.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012